

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 04/2010.**

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas Filho, dispõe sobre isolamento acústico em salões de festas nos edifícios habitacionais no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém interpôs substitutivo para melhor adequar a propositura à legislação vigente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável, entretanto, formulou substitutivo ao substitutivo da CCJLP para adequar o projeto a parâmetros arquitetônicos mais confortáveis.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, verificamos que se trata de iniciativa de grande teor humanístico, pois que se preocupa com as condições de audição e comunicação dos moradores que habitam essa cidade já plena de poluição sonora. Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PPS)

Noemi Nonato (PSB)

Ushitaro Kamia (DEM)

Sandra Tadeu (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Ricardo Teixeira

Donato (PT)

Francisco Chagas (PT)

Roberto Tripoli (PV)